



Patrocínio:



**PREFEITURA DO RIO**  
Secretaria Municipal  
de Cultura



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA  
EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC  
REGULAMENTO SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO  
1º CHAMAMENTO DE SUPLENTE**

**CATEGORIA CIRCO**

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado preliminar da Fase de Habilitação dos projetos culturais selecionados no 1º Chamamento de Suplente no Regulamento SMC Nº 07, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023 - PRÓ-CARIOCA LINGUAGENS - PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA CARIOCA - EDIÇÃO PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

Os proponentes **HABILITADOS** serão convocados por e-mail para a assinatura do TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL.

Os proponentes poderão interpor recurso contra o resultado da fase de habilitação em até 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de publicação. O recurso deverá ser enviado por meio de sistema online (<https://culturaprocarioca.com.br/>), que será aberto especialmente para este fim, **das 9h do dia 03 de outubro até às 18h do dia 07 de outubro de 2024**, conforme item 12.1.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento Cultural através do e-mail [procarioca.culturario@gmail.com](mailto:procarioca.culturario@gmail.com).

CATEGORIA: CIRCO					
QTD.	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO CULTURAL	RAZÃO SOCIAL / NOME	SITUAÇÃO	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
1	6449	SORRINDO COM TODA FORÇA	ASSOCIAÇÃO MULTE ARTE CULTURA E ESPORTE DO RIO DE JANEIRO	<b>INABILITADO</b>	INABILITADO COM BASE NO ITEM 11.7.1. SERÃO CONSIDERADOS INABILITADOS OS PROPONENTES QUE NÃO APRESENTAREM A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 11.1, DESTE REGULAMENTO.